



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 849 - Página (s): capa
Data: 11/03/2021

“CIDADE POEMA”

LEI N° 1.630, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

RECONHECE E DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A "LOJA SIMBÓLICA SALOMÃO LUIZ GINSBURG N 36" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Erick Lopes Guimarães

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada como Utilidade Pública a LOJA SIMBÓLICA SALOMÃO LUIZ GINSBURG N 36, inscrita no CNPJ sob o nº 09.408.257/0001-51, com sede na Rua da Igualdade, nº 56, Matadouro, São Fidelis-RJ, CEP: 28.400-000.

Art. 2º. A entidade supradita deverá cumprir as disposições da Lei Municipal nº 1.207, de 17 de agosto de 2009, sob pena de ter cancelada a sua declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 11 de março de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito -